



PARECER Nº. 27/2023

COMISSÃO DE FINANÇAS, TOMADA DE CONTAS E ECONOMIA.

ASSUNTO: Projeto de Lei 35/2023 – Aatoria do Poder Executivo Municipal.

Exmo. Sr.

Adão Krekanh Paulista

Presidente da Câmara Municipal

Nova Laranjeiras – PR.

A Comissão supracitado composta pelos vereadores, Arcindo Ferreira Valcarenghi (Presidente), João Maria Machado (Secretario) e Dirceu Fernandes dos Santos, (Relator), tendo em mãos o Projeto de Lei 35/2023 – Aatoria do Poder Executivo Municipal, que tem como súmula: **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023”**. Instados a se manifestar, exaram seu parecer conforme segue:

DO RELATÓRIO

(Art. 65, I R.I.)

Do Projeto de Lei 35/2023 – Aatoria do Poder Executivo Municipal, que tem como súmula: **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$10.000,00 (Dez mil, reais) NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023”**. Conforme distribuídos abaixo:

Órgão:	09	Secretaria de Saúde.
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde.
Projeto/Atividade:	10.304.0008.2071	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde.
Natureza da Despesa:	3.3.90.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.
Conta/Fonte:	3655 / 1497	Bloco de Custeio Estadual – Vigilância Sanitária.

Valor: R\$10.000,00 (Dez mil, reais)

DO VOTO DO RELATOR

(Art. 65, II R.I.)

Das atribuições que me são concedidas no Artigo acima e Artigos 39 – Inciso II e Art. 41 e seus parágrafos. Da Lei Orgânica Municipal no Art. 28 - inciso III, e Regimento Interno da Câmara Municipal no artigo 73 e inciso II – da urgência no Art.50 – LOM e do RI-CMR nos Artigos 166 e 167, e do Orçamento Municipal. Após análise dos dados contábeis, fiscal e financeiro, da autorização do valor do crédito supracitado especificado no orçamento para



2023, já previsto e aprovada na Lei 1347/2022 da LDO no Art.36 e na Lei 1364/2022 da LOA no Artigo 6º.

Do objetivo do crédito “se aprovado” para o combate e prevenção das doenças causadas pelo mosquito Aedes Aegypti, da mobilização e conscientização da população que o problema merece.

E como compete a Comissão de Finanças, Tomada de Contas e Economia opinar sobre matérias em tramitação na Câmara, em especial o contido no artigo 41, Inciso I, do Regimento Interno exaro **VOTO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 35/2023**, haja visto, não encontrar qualquer inconstitucionalidade no projeto em questão.

Nova Laranjeiras, 23 de novembro de 2023.

DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS
RELATOR

DO PARECER DA COMISSÃO
(Art. 65, III R.I.)

Analisando o Projeto de Lei em questão e o voto do relator, acompanhamos o entendimento do relator e somos **FAVORÁVEIS À TRAMITAÇÃO DO REFERIDO PROJETO DE LEI Nº35/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras – PR, em 23 novembro de 2023.

ARCINDO FERREIRA VALCARENGHI
Presidente

JOÃO MARIA MACHADO
Secretario



ATA Nº 035/2023

COMISSÃO DE FINANÇAS, TOMADA DE CONTAS E ECONOMIA – CFTCE

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, as nove horas e trinta minutos, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, os vereadores integrantes da Comissão de Finanças, Tomada de Contas e Economia, os senhores vereadores Arcindo Ferreira Valcarenghi, João Maria Machado e Dirceu Fernandes dos Santos, para formalização do parecer sobre o Projeto de Lei 35/2023 – Autoria do Poder Executivo Municipal, que tem como súmula: **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023”**. Os quais após discussões, analise o Presidente e o Secretário da Comissão, acompanham o voto do relator pelo encaminhamento do projeto em questão para apreciação da matéria em plenário, pois entendem estar em consonância com ditames legais, não havendo óbice para a sua tramitação. Nada mais havendo a ser tratado, eu João Maria Machado, redigi a presente ata que segue assinada por mim, e pelos demais vereadores.

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, 23 de novembro de 2023.



Arcindo Ferreira Valcarenghi
PRESIDENTE



João Maria Machado
SECRETARIO



Dirceu Fernandes Dos Santos
RELATOR